MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA REGINA MARIA DE FREITAS MIRANDA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Senhora Regina Maria de Freitas Miranda.

Justificativa: Regina Maria de Freitas Miranda nasceu em 07 de setembro de 1959, na cidade de Rio Preto, Minas Gerais, filha de Maria Meireles de Freitas e Geraldo Pires de Freitas. Cresceu ao lado de seus nove irmãos, dos quais três já faleceram, e viveu em Rio Preto até os 20 anos, quando se mudou para Barra Mansa.

Casada há 47 anos com o senhor Antônio, é mãe de duas filhas, Fabíola e Mônica, e avó de Francisco, de 11 anos. Em 2005, passou a residir em Quatis, no bairro Barrinha, tornando-se uma cidadã ativa e engajada na vida da cidade.

Servidora pública concursada da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, aposentou-se há oito anos pela Secretaria Municipal de Administração. Mesmo após a aposentadoria, mantém grande atuação junto à Câmara Municipal de Quatis, contribuindo com demandas e iniciativas que buscam a melhoria contínua de nossa cidade, demonstrando comprometimento, dedicação e amor pela comunidade.

Além de todos esses feitos, Regina é também uma grande amiga pessoal, razão pela qual esta homenagem ganha ainda mais significado, reconhecendo não apenas seu trabalho e dedicação, mas também o valor de sua amizade e presença na vida daqueles que têm o privilégio de conhecê-la.

Diante disso, manifesto meu profundo respeito, admiração e reconhecimento, prestando esta justa homenagem a quem tanto contribui para o desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, .../...../..... às, ... h ..... min _____ Funcionário	( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado ..... nº ..... Em ...../...../.....	Atendido pelo Ofício nº .... Ass.: .....

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO
81/2025

Documento assinado eletrônicamente por VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, em 30/09/2025 12:12:46, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **15380**

https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=K2B2B2Q0B6H5R3I2U9&id3=w9t2uS7l9ir0M2Y23l4gB7D5

Informando o código verificador **15380** Assinatura eletrônica **K2B2B2Q0B6H5R3I2U9**

Processo : 81/2025 Autenticidade : A6T8F1N5Q0K1V2M5Q6 Pagina : 6 de 8
Câmara Municipal de Quatis 01/10/2025 09:00:55